



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 12 DE SETEMBRO DE 2003 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.240

DECRETOS.....	PAG. 01
DESPACHOS.....	PAG. 08
PORTARIAS.....	PAG. 10
EXTRATOS DOS CONTRATOS.....	PAG. 11
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO.....	PAG. 12
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	PAG. 12
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINAL.....	PAG. 13
CONTRATOS EMPENHOS.....	PAG. 13

DECRETOS

**DECRETO Nº 2370,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.254.723-2/2003, de interesse de **FGR CONSTRUTORA S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 26, 27 e 28, situados à Rua Madri-25, Quadra 19, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir os lotes 26/27 e 28, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 26, 27 e 28 no Lote 26/27/28)

LOTE 26/27/28	ÁREA	1.129,44m²
Frente para a Rua Madri-25.....		39,00m
Fundo confrontando com os lotes 11, 12 e 13.....		39,00m
Lado direito confrontando com o Lote 29.....		28,96m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 25.....		28,96m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 26/27/28 nos lotes 26/27 e 28)

LOTE 26/27	ÁREA	564,72m²
Frente para a Rua Madri-25.....		19,50m
Fundo confrontando com os lotes 12 e 13.....		19,50m
Lado direito confrontando com o Lote 28.....		28,96m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 25.....		28,96m

LOTE 28	ÁREA	564,72m²
Frente para a Rua Madri-25.....		19,50m
Fundo confrontando com os lotes 11 e 12.....		19,50m
Lado direito confrontando com o Lote 29.....		28,96m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 26/27.....		28,96m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a cópia foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2371,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.254.711-9/2003, de interesse de **FGR CONSTRUTORA S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 29, 30 e 31, situados à Rua Madri-35, Quadra 26, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir os lotes 29/30 e 31, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 29, 30 e 31 no Lote 29/30/31)

LOTE 29/30/31	ÁREA	1.111,50m²
Frente para a Rua Madri-35.....		39,00m
Fundo confrontando com os lotes 06, 07 e 08.....		39,00m

Lado direito confrontando com o Lote 32.....	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 28.....	28,50m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 29/30/31 em Lote 29/30 e 31)

LOTE 29/30	ÁREA	555,75m²
Frente para a Rua Madri-35.....		19,50m
Fundo confrontando com os lotes 07 e 08.....		19,50m
Lado direito confrontando com o Lote 31.....		28,50m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 28.....		28,50m

LOTE 31	ÁREA	555,75m²
Frente para a Rua Madri-35.....		19,50m
Fundo confrontando com os lotes 06 e 07.....		19,50m
Lado direito confrontando com o Lote 32.....		28,50m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 29/30.....		28,50m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-3034

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

- A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**
- B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso**
- | | |
|--|-------|
| b. 1 - Assinatura semestral s/remessas..... | 36,00 |
| b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas..... | 40,00 |
| b. 3 - Avulso..... | 0,50 |
| b. 4 - Publicação..... | 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

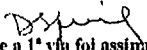
DECRETO Nº 2448,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à Cidade de Pirenópolis - GO, nos dias 23 e 24 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), sendo **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada, correndo a despesa à conta da dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal:

NOME	Matrícula
MARTA JANE DA SILVA	184934
FLÁVIA MAXIMIANO DO CARMO FLABIS	468029
TÂNIA MARIA PALMA BORBA	65943
KLEBER JORGE D'ABREU TEIXEIRA	549169
JOSÉ CARLOS RODRIGUES COSTA	31534
SÔNIA ROSA DE REZENDE	183849
MÁRCIA REJANE DA SILVA	396249
MARIA ALICE DE DEUS E SOUSA	68861

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

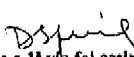
DECRETO Nº 2449,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2050, de 21 de julho de 2003, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, para considerar como sendo a referência anterior:

NOME	MATRICULA	CARGO
1. CLÁUDIA DE FÁTIMA RESENDE	543020-1	PE-II
2. CLÉBER DE SOUSA CARVALHO	550272-2	PE-II
3. DILZENA FERREIRA TAVARES	354970-3	PE-II
4. JAIME JOAQUIM DA MATA JÚNIOR	260916-2	PE-II

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

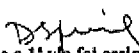
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2450,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2049, de 21 de julho de 2003, que nomeou ANNY GONÇALVES, para exercer o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao órgão de lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Educação**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2451,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º 1.836.338-1/2001,

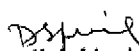
DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento da servidora **MARA SILVIA CAVARIANI FERREIRA DA ROSA**, que passa a ser Profissional de Educação I - Padrão F.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

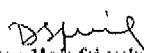
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2452,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.275.584-6/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **LEONARDO MOURA DE CERQUEIRA** (matrícula nº 571970-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

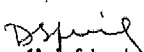
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2453,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.265.627-9/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA** (matrícula nº 363723-1), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R04, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

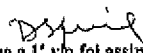
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2454,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.239.116-0/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **STEFANYA DE CASTRO FERREIRA** (matrícula nº 592145-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 5 de junho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

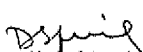
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2455,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.231.737-7/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **ROGERIO CÉSAR SILVA** (matrícula nº 464554-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "C", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de setembro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

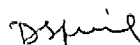
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2456,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.261.732-0/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, VIRGINIA MEIRELES REIS** (matrícula nº 438502-1), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 2 de junho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

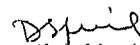
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2457,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.262.826-7/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, ALBERTO MESSIAS ALVES JÚNIOR** (matrícula nº 587435-1), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de maio de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

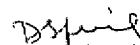
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2458,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.278.824-8/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, JULIANA TELES DA SILVA** (matrícula nº 595462-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

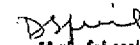
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2459,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.280.848-6/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELIANE BORGES DA SILVA UCHÔA** (matrícula nº 591106-1), do cargo de Auxiliar de Serviços e Higiene e Alimentação I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

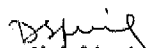
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", **Ana Bastos de Oliveira Dias (matrícula n.º 85243-1)**, por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e um trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 194,60** (cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e **Quinquênios (04): R\$ 77,84** (setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.245.177-4/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2463,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.175.965-1/2003, de interesse de **FLÁVIO MARQUES PÓVOA** e **ANDREIA SILVA FELIPE DE FREITAS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 14, situado à Rua VI-11, Conjunto Vera Cruz, Quadra QI-14, nesta Capital, passando a constituir os lotes 14 e 14-A, com as seguintes características e confrontações:

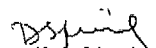
LOTE 14	ÁREA	437,50m²
Frente para a Rua VI-11.....		12,50m
Fundo dividindo com o Lote 13.....		12,50m
Lado direito dividindo com o Lote 14-A.....		35,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 12 e 11.....		35,00m

LOTE 15-A	ÁREA	437,50m²
Frente para a Rua VI-11.....		12,50m
Fundo dividindo com o Lote 13.....		12,50m
Lado direito dividindo com o Lote 16.....		35,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 14.....		35,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22781537/2003

INTERESSADO: Sônia Margarida Gomes Sousa

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO N.º 485/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 2.800,00** (dois mil e

**DECRETO Nº 2460,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

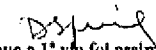
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais II, Padrão "H", **Lúcia Fátima Leão (matrícula nº 98124-1)**, por contar com mais de 32 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.097,08** (hum mil, noventa e sete reais e oito centavos), **Quinquênios (06): R\$ 658,25** (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 274,27** (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.253.783-1/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2461,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 95, § 1º e

seus incisos, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

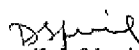
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional em Saúde II-PF4, Nível S03, Referência R39, **Izabel Ramos Magalhães (matrícula nº 88129-1)**, por contar com mais de 33 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.741,11** (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e onze centavos), **Quinquênios (06): R\$ 1.044,67** (hum mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 208,93** (duzentos e oito reais e noventa e três centavos), nos termos do Processo nº 2.227.856-8/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2462,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 56, incisos I, II, III e art. 88, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

oitocentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Sônia Margarida Gomes Sousa**, pelos serviços de assessoria prestados à Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.278.153-7/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22586661/2003

INTERESSADO: Jornal Correio dos Municípios Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 514/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento ao **JORNAL CORREIO DOS MUNICÍPIOS LTDA.**, relativo aos serviços de publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22613812/2003

INTERESSADO: Jornal da Imprensa

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 515/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **SIQUEIRA E LESSA LTDA - JORNAL DA IMPRENSA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22463021/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 516/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizar a prorrogação do Contrato nº 028/2001, firmado entre o **Município de Goiânia**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a **ARFRIO - Comércio de Refrigeração Ltda.**, no valor mensal de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), para manutenção de 01 (uma) central de ar condicionado e 03 (três) torres, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para elaboração do respectivo contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho. Após, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o devido registro.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22673831/2003

INTERESSADO: Ronan Rodrigues

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO Nº 517/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração do Termo de Acordo, no valor de **R\$ 1.849,00** (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais), para pagamento a **Ronan Rodrigues**, proprietário do veículo VW/Quantum GLS 2000, cor verde, Chassi n.º 9BWZZZ33ZPP008566, Placa KBJ-1753, ano 1993, de Goiânia - GO.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo. Após, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22078143/2003

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº 385/2003 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições e,

considerando a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 061/2003, de 15 de agosto de 2003, às 08:00 horas, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE:

1º Homologar o Relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas no Processo nº 2.207.814-3/2003, adjudicando e homologando a prestação de serviços de buffet, coquetel e serviços afins à firma: **DOCE MAIOR CONFEITARIA E COMERCIO LTDA.**, perfazendo-se o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), por ser a proposta mais vantajosa sob o ponto de vista de menor preço e ter atendido a todas as exigências da Administração.

2º Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da Empresa vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

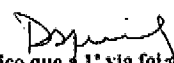
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 663, de 26 de fevereiro de 2003*, que dispensou **MARIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO** (matrícula nº 44369-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Ernestina Lina Marra, símbolo DA1-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à data, para considerar como sendo *a partir de 1º de fevereiro de 2003*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 023/2003-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.145 de 27 de dezembro de 2002 e, considerando, que a variação do IPCA (IBGE) no mês de agosto de 2003 foi de 0,34%;

Considerando que o valor nominal da unidade de referência orçamentária do Município de Goiânia - UROMG é de R\$5,13 (cinco reais e treze centavos).

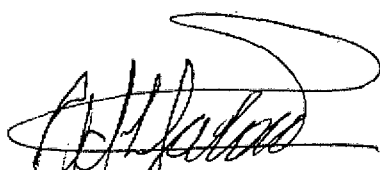
RESOLVE:

I - Atualizar o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2003.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de setembro de 2003.

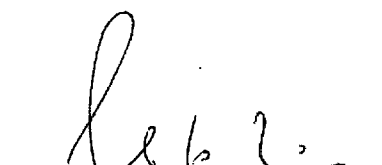

ADHEMAR PALOCCI
Secretário

PORTARIA Nº 028/2003

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis 7.957/00 e 8.146/03 e o decreto Municipal nº 973/03, prorroga a contar da data de publicação, por 60 dias o prazo de avaliação e julgamento dos projetos culturais apresentados aos benefícios da Lei Municipal em 2003.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 10 de setembro de 2003.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

EXTRATOS DOS CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº 061/2003

1.DATA: Goiânia, 11 de agosto de 2003.

2.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e TV ANHANGUERAS/A.

3. OBJETO: Prestação de serviços para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias Municipais.

4. PREÇO: Estima-se em R\$ 800.000,00 (oitocentos reais), o valor do presente instrumento.

5. PRAZO: Durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2003.

6. PROCESSO Nº: 22554280/2003.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 062/2003

1.DATA: 11.08.2003

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a TV SERRA DOURADALTA.

3. OBJETO: Prestação de serviços, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretariás.

4. PREÇO: Estima-se em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), o valor do presente instrumento.

5. PRAZO: Durante o período de 1º de julho à 31 de dezembro de 2003.

6. PROCESSO Nº: 22559940/2003.

EXTRATO DO CONTRATO **Nº 018/03**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 09.09.03

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.286.393-2, de 19.08.03, e Parecer Jurídico nº 035/03 de 09.09.03.

OBJETO: venda à CONTRATADA de 5.000 (cinco mil) toneladas de massa asfáltica - (CBUQ).

PREÇO: R\$151,70 (cento e cinquenta e um reais e setenta centavos) por tonelada.

VALOR: Estima-se o valor do presente em R\$758.500,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da 1ª Ordem de Fornecimento.

Goiânia, 09 de setembro de 2003


Atto. Paulo Roberto de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADA : ACLIVE CONSTRUTORA LTDA.

DA RESCISÃO : DA RESCISÃO - As partes contratantes resolvem rescindir totalmente e amigavelmente, de acordo com a Cláusula Sexta, item 7.1, "a" o termo firmado para a execução da obra de substituição do telhado, dos forros de madeira por forro de PVC e troca de fiação e iluminação interna nos dois blocos da E.M. Lions Clube Goiânia Tocantins, localizado na Rua Colombia, Qd. 14, Lt. 12, n.º 21 - Setor Marista, contrato n.º 007/2003 firmado em 17/02/2003 proveniente de Carta Convite n.º 002/2003, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula 7.1 do instrumento contratual.

DATA: 01/09/2003.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

LOCAL E DATA: Goiânia, 09 de setembro de 2003.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS/FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE E A COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - COMOB.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a construção do Centro Municipal de Múltiplo Uso para **Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento à Pobreza**, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTO: Lei Orgânica da Assistência Social, observando o Decreto nº. 1.605/95, Lei nº. 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº. 2.529/98, Lei nº. 10.171/2001 e a Instruções Normativa nº. 003/93 do Tesouro Nacional.

PRAZO: até 31.12.2003.

VALOR DO

CONVÊNIO: R\$ 105.796,64 (Cento e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Nº DO PROCESSO: 22735136

EDILENE GARCIA DE ALMEIDA DAHER
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE II TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO
ORIGINAL**

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO ORIGINAL**

1. LOCALE DATA: Goiânia, 08.09.2003

2. PARTICIPES: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e Sociedade Cidadão 2000 Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

3. PRAZO: 01.07.2003 a 30.08.2003

4. OBJETO: Alterada as **Cláusulas Quarta e Décima Primeira** do convênio original

5. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 6.966/91, Resoluções Instruções Normativas nºs. 021/84 e 003/91, do TCM.

6. Vlr. do Contrato: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Nº do Processo: 21607436

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**CONTRATOS
EMPENHOS**

CONTRATO EMPENHO 112/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e SL Editora Jornalismo e Marketing Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.07 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

Edilson Divino do Santos
EDILSON DIVINO DO SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

Edilson Divino do Santos
002 654 532/0001-55
SL EDITORA JORNALISMO &
MARKETING LTDA

Rua General Paissal, 10 - Jd. Santa Helena
F. 04 - Remoenda - Goiânia - Goiás
CEP 74161-010 - GOIÂNIA - GO

CONTRATO EMPENHO 128/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Siqueira e Lessa Ltda-Jornal da Imprensa.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.07 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

37 632 668/0001-61

SIQUEIRA E LESSA LTDA.

Rua Israel Pinheiro Nº 80 Qd. C-1

Lt. 04 - Residencial Green Park

CEP 74481-010 - GOIÂNIA - GO

CONTRATO EMPENHO 133/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e WM Gráfica e Editora Ltda - Jornal Hora Extra.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.08 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 7.500,00 (sete Mil e Quinhentos Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação

WM GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 05.101.081/0001-01
Márcia Curcio
Gestora Geral

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA